UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA

NORMAS INTERNAS PARA UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO AGROCLIMATOLÓGICA DE PELOTAS

Capítulo I – Disposições gerais sobre finalidade, uso e responsabilidades.

Essa normativa determina requisitos básicos que regem os procedimentos e regras a serem adotados por todos os usuários (alunos, estagiários, bolsistas, professores e técnicos) que utilizarão as dependências do Posto de Observações Meteorológicas (laboratório) da Estação Agroclimatológica de Pelotas (EAPel) localizado anexo ao Prédio 27 do Campus Capão do Leão. No laboratório ocorre apenas o manuseio de equipamentos meteorológicos.

1. O Professor que desenvolverá atividades de pesquisa e/ou projeto é responsável pela solicitação, autorização e garantia do treinamento de seus alunos quanto ao uso de equipamentos e metodologias a serem utilizados.
2. O Professor que solicitar o uso do Posto de Observações Meteorológicas para seus alunos orientados ou quaisquer outros usuários, deve encaminhar ao Coordenador da EAPel, um termo de responsabilidade, via email e impressa, devidamente assinado por ele, no qual se responsabiliza por qualquer dano ou incidente que venha a ocorrer com equipamentos ou o usuário sob sua orientação.
3. A carta para a solicitação de uso do Posto de Observações Meteorológicas deve ser redigida pelo solicitante (Professor) indicando: Nome das pessoas que utilizarão o Posto (laboratório) e quais equipamentos, CPF e RG dos envolvidos, período de uso conforme normas do laboratório, equipamentos a serem utilizados. Deverá ainda, ser informado o telefone de contato e email de todos os envolvidos na solicitação. Cópia da carta deve ser enviada ao e-mail do Coordenador da EAPel
4. O termo de responsabilidade constante no item 2 deste capítulo receberá protocolo interno no Posto de Observações Meteorológicas.
5. O modelo do termo de solicitação e de responsabilidade estará disponível no Posto de Observações Meteorológicas para que o solicitante possa preenche-los e assiná-los.
6. O Laboratório apresenta divisões internas onde são alocados os equipamentos disponíveis. Antes da utilização dos equipamentos, orientação de uso deve ser solicitada ao técnico do laboratório.
7. Fica proibido remover equipamentos dos locais delimitados para o seu uso didático e experimental, assim como, a retirada dos equipamentos do Posto de Observações Meteorológicas.

8. Para o uso dos equipamentos, o usuário autorizado deverá preencher o registro de utilização de equipamentos disponível no laboratório com: Nome completo; telefone de contato; professor orientador e seu telefone de contato; data e horário de uso.
9. A utilização das dependências e equipamentos do laboratório está disponível para a comunidade acadêmica da UFPel conforme a disponibilidade de horários, devendo para isso, o interessado agendar suas atividades e horários com antecedência mínima de 15 dias.
10. As atividades devem ser acompanhadas pelo técnico do laboratório ou professor responsável.
11. Os equipamentos e utensílios de laboratório, após o uso, devem ser acondicionados ou desligados, adequadamente, nas mesmas condições em que foram encontrados. A ocorrência de qualquer avaria ou funcionamento anormal de equipamentos, devem ser comunicados por escrito ao Coordenador da EAPel, na data da ocorrência.
12. Avarias em equipamentos deverão ser solucionadas pelo professor e/ou usuário que solicita o uso do laboratório e de equipamentos, assim como, assina o termo de responsabilidade.
13. Todos os materiais de consumo com a finalidade de pesquisa ou para aulas práticas devem ser providenciados pelo solicitante de uso do laboratório (Professor).
14. Será permitida a utilização de equipamentos e da Estação Agroclimatológica de Pelotas por usuários portando o cartão pessoal de identificação da UFPel ou da EMBRAPA. Casos não contemplados neste item, deverão obter autorização de uso junto à UFPel.

Capítulo II – Acesso e utilização do Posto de observações meteorológicas e seus equipamentos

O capítulo II dessa normativa visa estabelecer normas para acesso e permanência dos usuários, assim como, para a utilização dos equipamentos da Estação Agroclimatológica de Pelotas.

1. Os equipamentos e o material de consumo/reagentes são dispostos em salas separadas no laboratório.
2. O acesso ao laboratório ocorrerá mediante a observância dos critérios estabelecidos no capítulo I. Para o acesso e a utilização de equipamentos ou dependências do Laboratório, o técnico do laboratório deverá estar presente, visando o acompanhamento das atividades e a segurança dos usuários.
3. O uso de todos os equipamentos utilizados deve ser registrado junto ao técnico do laboratório. Exceção ocorrerá quando os equipamentos forem utilizados durante aulas práticas, devidamente acompanhadas por professor.
4. É vedado o armazenamento de material de pesquisa nas dependências do laboratório, a não ser que sejam referentes a projetos ou a pesquisas desenvolvidas por membros da Estação Agroclimatológica de Pelotas.
5. O uso de equipamentos presentes no laboratório deverá ser efetuado dentro das suas dependências.

6. Professores e técnicos não se responsabilização por qualquer objeto não identificado, deixado no laboratório, após o término das análises.
7. A disponibilidade de material de consumo a ser utilizado por usuário externos ao laboratório é de responsabilidade dos mesmos. Caso houver disponibilidade de material de consumo no laboratório, exceção será concedida para aulas práticas de alunos de graduação.
8. Visando a segurança dos alunos e demais usuários do laboratório, a realização de atividades deve ser feita sempre sob acompanhamento do técnico do laboratório ou do Coordenador da EAPel.
9. A lista de autorizados a utilizar o laboratório/equipamentos e dos professores orientadores/responsáveis pela assinatura do termo de responsabilidade citado no capítulo I dessa normativa, assim como seus telefones de contato, estarão disponíveis junto ao técnico do laboratório para conferência.

Capítulo III – Da conduta e das atitudes

Conduta e atitudes a serem adotadas por todas as pessoas autorizadas a utilizar as dependências e os equipamentos da Estação Agroclimatológica de Pelotas:

1. O uso de equipamentos ou das dependências do Posto de Observações Meteorológicas deve ser efetuado sob acompanhamento e treinamento prévio. O treinamento prévio poderá ser dispensado, quando se tratar de aula prática, com a realização de atividades pelo professor.
2. O professor que solicitar o uso de equipamentos ou da Estação Agroclimatológica de Pelotas deverá se responsabilizar sobre o devido treinamento e conhecimento dos orientados ou usuários a quem solicita acesso, sobre atividades e riscos do uso do laboratório, equipamentos, reações e reagentes a serem utilizados.
3. Para atender ao item 2 deste capítulo, o professor que solicita o uso do Posto de Observações Meteorológicas, deve enviar termo de responsabilidade devidamente assinado, via impressa com pelo menos 24h de antecedência ao início das atividades. Uma cópia deste termo deverá ser encaminhada em pdf para o Coordenador da EAPel e ao técnico do laboratório (observador meteorológico) por e-mail.
4. Para o acesso e/ou uso de equipamentos, deve-se solicitar auxílio do técnico de laboratório/observador meteorológico.
5. Durante a realização das análises, visando a segurança, o usuário (Aluno ou Professor) deve informar ao técnico do laboratório e demais usuários com atividades na Estação Agroclimatológica sobre quais análises irá realizar.
6. Em caso de acidente, estará disponível no laboratório o telefone do SAMU e do Corpo de Bombeiros.

Capítulo IV – Dos descartes

O capítulo IV visa informar sobre procedimentos de descartes da Estação Agroclimatológica de Pelotas.

1. O armazenamento, a identificação e os procedimentos a serem adotados quanto aos descartes deverão seguir as recomendações estabelecidas pelo Núcleo de Planejamento Ambiental da UFPel (informações em: https://wp.ufpel.edu.br/npa/).
2. Caberá ao técnico do laboratório a realização das atividades referentes ao gerenciamento e encaminhamento dos descartes gerados neste laboratório, conforme orientações do Núcleo de Planejamento Ambiental da UFPel (informações em: https://wp.ufpel.edu.br/npa/).

Capítulo V – Do cumprimento das normas

1. O Técnico do Laboratório/observador meteorológico é responsável pelo acompanhamento das atividades, uso das dependências e equipamentos do laboratório (Posto de Observações Meteorológicas).
2. Tendo conhecimento sobre descumprimento das normas estabelecidas, o técnico do laboratório deverá informar por meio de documento impresso e devidamente assinado ao Coordenador da EAPel sobre os usuários envolvidos, o fato ocorrido, a data e o turno da ocorrência.
3. Em casos do item 2 deste capítulo, será efetuado o comunicado ao Professor que assinou o termo de solicitação e o termo de responsabilidade do usuário para o uso do laboratório.
4. Em casos recorrentes de descumprimento de normas, devidamente informados pelo técnico do laboratório conforme item 2 deste capítulo, será efetuado comunicado para chefia do departamento de Fitotecnia (DFt) e para a direção da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (FAEM/UFPel), se necessário. Em casos específicos, poderá ser efetuado comunicado diretamente para chefia do departamento - DFt e/ou para a direção da FAEM/UFPel